	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 17/03/2021
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO DE EXPOSIÇÃO		


1. OBJETO:

Contratação de serviço especializado em produção de exposições e acompanhamento da execução do projeto da exposição temporária “Língua de Imigrantes” a se realizar no MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Atividades de produção da exposição “Língua de Imigrantes” no Museu da Língua Portuguesa, conforme relacionado abaixo:

- Reuniões com a equipe do Museu da Língua Portuguesa, equipe de curadoria, expografia e outros fornecedores;
- Elaboração e acompanhamento de cronograma detalhado de trabalho e de lista de obras;
- Desenvolvimento de especificações de serviços e materiais para compor todos os termos de referências para compras e contratações que forem necessárias ao projeto;
- Elaboração de briefing para fornecedores, solicitação de orçamentos, acompanhamento de fornecedores em visitas técnicas e acompanhamento da execução dos serviços contratados;
- Revisão, atualização, ajustes, consolidação e acompanhamento da planilha orçamentária do projeto, a partir de pesquisa de preços junto a fornecedores e aprovação da equipe técnica do Museu;
- Acompanhamento das adaptações no projeto expográfico, de iluminação, de comunicação visual e multimídia, caso necessário;
- Acompanhamento da produção dos materiais audiovisuais, desde à elaboração de briefing para pesquisa de preços e contratação, até acompanhamento das etapas de produção fazendo a mediação junto à equipe do Museu da Língua Portuguesa e da curadoria e pesquisa;
- Acompanhamento de pesquisa e contratação de participantes de peças audiovisuais;
- Realização de coleta de materiais de acervo e trâmites de empréstimo de obras, incluindo transporte e seguros.
- Organização e controle do fluxo interno e externo de serviços e compras e contratações necessárias à realização das atividades da exposição, junto com funcionários indicados do Museu da Língua Portuguesa;
- Interlocução com equipes internas do Museu envolvidas no projeto, apoiando a organização de demandas, cronogramas e fluxos de trabalho;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 17/03/2021
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO DE EXPOSIÇÃO		

- Acompanhamento da montagem, manutenção e desmontagem da exposição, coordenando a logística dos fornecedores e medidas sanitárias adotadas na pandemia, e com a disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados (quando houver necessidade);
- Elaboração de relatório final de atividades.

3. ETAPAS DE TRABALHO:

A realização das atividades acima descritas está dividida em:

- a) Pré-produção e produção: ações que envolvem a pesquisa de fornecedores, consulta de preços, materiais, briefings para contratações e apoio às demais ações relacionadas aos desenvolvimentos dos projetos relacionados no projeto.
- b) Montagem: acompanhamento de toda a montagem da exposição, coordenando o cronograma de montagem dos fornecedores que serão contratados, zelando pelo cumprimento do prazo e pela qualidade da entrega dos fornecedores.
- c) Ajustes finos, caso necessário, após a entrega da exposição. Caso sejam necessárias revisões no projeto e ajustes de montagem.
- d) Desmontagem: acompanhamento da desmontagem, limpeza, retirada de equipamentos e devolução de acervos.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:


O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu no final do contrato.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será entre o mês de abril de 2021 até a montagem completa da exposição, prevista para o começo de novembro de 2021, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade. A desmontagem da exposição

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 17/03/2021
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO DE EXPOSIÇÃO		

será agendada no primeiro semestre de 2022, data em definição. Esses prazos poderão ser prorrogados ou alterados pelo CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:


- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- Apoiar a CONTRATANTE na obtenção / emissão do AVCB temporário para a exposição temporária, subsidiando com as informações, documentos, plantas, etc...
- Deverá coordenar e apresentar as ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) junto ao do CREA / CAU – SP dos projetos, manutenções e de suas execuções para a exposição temporária.

8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 4 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 17/03/2021
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO DE EXPOSIÇÃO		

de serviços especializados de produção, será feita de forma exclusivamente remota e sem a realização de sessão de abertura dos envelopes.


Desse modo, as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, até às 18h do dia 24/03/2021. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

- As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: <http://www.idbr.org.br/formularios> para compras@museulp.org.br até **24/03/2021**.
- A proposta comercial deverá apresentar o valor total para a prestação de serviços com todos os impostos e taxas previstos, além da sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto em consonância com a execução / atividades;
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e análise de currículo do responsável ou portfólio da empresa, comprovando o mínimo de três anos de atuação na área de produção de exposições e programação cultural em museus e centros culturais.

9. DO PAGAMENTO:

- Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:
 - ✓ Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês.
 - ✓ Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 5 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 17/03/2021
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO DE EXPOSIÇÃO		

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br , alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br

O IDBrasil se reserva o direito de selecionar os participantes, contratar parcialmente os itens deste TR, cancelar ou suspender este processo de contratação.